

## ORÇAMENTO

**Número :** 039985

**Data Emissão :** 21/11/2022

**Data Validade :** 16/12/2022

### 1 – CLIENTE

Razão social : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL

Cód: 006240

Endereço : AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 CENTRO

Município : SAO PAULO – SP CEP:01017-906

Contato : SR. DANILO

Tel : 3292-3209

### 2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Reparo de 01 bomba da marca SPV tipo submersa modelo EG-800 com motor trifásico de 3,5 CV.

### 3 – MOTIVO

Equipamento apresenta anomalias no sistema mecânico, sendo necessário o rebobinamento e substituição dos rolamentos do motor, óleo, conector, placa desgaste, além da troca do sistema de vedação composto por selo mecânico e guarnição o-ring.

O equipamento será submetido a limpeza interna e externa através de jateamento com óxido de alumínio, balanceamento dos rotores e pintura de acabamento.

### 4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS

R\$ 6.541,00 em 5 parcelas 15/45/75/105/135 dias após entrega

Primeiro Pagamento R\$ 2.093,12

Demais pagamentos R\$ 1.111,97 (cada)

Desconto de 3 % para pagamentos à vista (boleto para 10 dias)

Qtd	UM	Descrição	Marca
1,000	HR	REBOBINAMENTO	COPAB
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6202 DDU	NSK
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6204 DDU	NSK
1,000	PC	SELO MECANICO BUNA 3/4" TIPO 1 MOLA LONGA (0112SBP4RS)	INPACOM
3,000	L	OLEO DIELECTRICO BI PARAFINICO (997380)	YPF
3,000	PC	CONECTOR ROSCA "TORCAO" AMARELO (CT74B)	PENZEL
1,800	MT	ORING NITRILICO 3,0MM (NBR-70)	FONSECA VEDACOES
1,000	MO	PLACA DESGASTE EG-800	SPV
1,000	MO	MAO DE OBRA LIMPEZA E JATEAMENTO	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA DE PINTURA	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA TECNICA MECANICA	COPAB

Prazo de entrega : 20 dias úteis.

Garantia mecânica : 90 dias.

### 5 – OBSERVAÇÕES

Valor de 01 bomba nova instalada para eventual substituição deste equipamento é de R\$ 16.138,00 (bomba SPV submersa modelo EG-800 com motor trifásico de 3,5 cv).

Qualquer dúvida em relação a este orçamento, entrar em contato com o Alyne através do telefone 2662-2855 ramal 209.

Atenciosamente  
Alyne Chaar  
Suporte Técnico

\_\_\_\_\_  
de acordo  
Cliente

## **ORÇAMENTO**

**Número :** 039984

**Data Emissão :** 21/11/2022

**Data Validade :** 16/12/2022

### **1 – CLIENTE**

Razão social : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAUL  
Endereço : AVENIDA RANGEL PESTANA, 315 CENTRO  
Município : SAO PAULO – SP CEP:01017-906  
Contato : SR. DANILO

Cód: 006240

Tel : 3292-3209

### **2 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Reparo de 01 bomba da marca Schneider tipo submersa modelo BCS -220 com motor Trifásico da marca Weg de 1,0 CV modelo E56BS 3420 RPM número 11DEZ10.

### **3 – MOTIVO**

Equipamento apresenta anomalias no sistema mecânico, sendo necessário o rebobinamento e substituição dos rolamentos do motor, retentor, óleo, conector, paarfuso, placa de fundo, além da troca do sistema de vedação composto por selo mecânico e guarnição o-ring.  
O equipamento será submetido a limpeza interna e externa através de jateamento com óxido de alumínio, balanceamento dos rotores e pintura de acabamento.

### **4 – CONDIÇÕES COMERCIAIS**

R\$ 2.165,00 em 5 parcelas 15/45/75/105/135 dias após entrega  
Primeiro Pagamento R\$ 692,80  
Demais pagamentos R\$ 368,05 (cada)  
Desconto de 3 % para pagamentos à vista (boleto para 10 dias)

Prazo de entrega : 10 dias úteis.  
Garantia mecânica : 90 dias.

### **5 – OBSERVAÇÕES**

Valor de 01 bomba nova instalada para eventual substituição deste equipamento é de R\$ 4.699,00 (bomba Schneider submersa modelo BCS-220 com motor trifásico de 1,0 cv).  
Qualquer dúvida em relação a este orçamento, entrar em contato com o Alyne através do telefone 2662-2855 ramal 209.

Atenciosamente  
Alyne Chaar  
Suporte Técnico

\_\_\_\_\_  
de acordo  
Cliente

## PEÇAS

Qtd	UM	Descrição	Marca
1,000	HR	REBOBINAMENTO	COPAB
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6201 DDU	NSK
1,000	PC	ROLAMENTO DE ESFERAS 6203 DDU	NSK
2,000	PC	RETENTOR NITRILICO 19,0 X 32,0 X 7,0MM	SAV
1,000	PC	SELO MECANICO BUNA 3/4" TIPO 1 MOLA LONGA (0112SBP4RS)	INPACOM
3,000	L	OLEO DIELECTRICO BI PARAFINICO (997380)	YPF
3,000	PC	CONECTOR ROSCA "TORCAO" AMARELO (CT74B)	PENZEL
4,000	PC	PARAFUSO SEXTAVADO M8 X 100MM (MA ZINC BR 5.8 933)	
4,000	PC	PARAFUSO SEXTAVADO M8 X 110MM (MA ZINC BR 5.8 933)	
1,800	MT	ORING NITRILICO 2,5MM (NBR-70)	ORION
1,000	PC	PLACA DE FUNDO BCS-205~320 FF	SCHNEIDER
9,600	MT	BARRA CHATA 1/8" X 1" (3,18 X 25,40MM) ACO SAE 1020	LABATUT
1,000	MO	MAO DE OBRA LIMPEZA E JATEAMENTO	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA DE PINTURA	COPAB
1,000	MO	MAO DE OBRA TECNICA MECANICA	COPAB



Despacho DS-1

**Senhor Diretor Técnico de Serviços,**

Venho por meio desta informar sobre o defeito de 2 (duas) bombas submersíveis, utilizadas em caixas de esgoto do 3º Subsolo do Prédio Anexo II, equipamentos essenciais para drenar líquidos que contenham partículas sólidas no sistema de esgoto.

Dando continuidade, esta Diretoria de Serviços - DS-1 enviou os equipamentos danificados em empresa especializada em reparos de bombas para análise e orçamento de reparo (equipamentos estão atualmente na empresa técnica especializada Conservadora Paulista de Bombas).

Cabe salientar que no momento está sendo realizado o monitoramento visual do nível de partículas sólidas armazenados nas caixas de esgotos. Caso ocorra a transposição de nível limite não aceitável, será acionada empresa especializada para esvaziamento das caixas de esgotos.

Seguem abaixo, as descrições das bombas com valores de reparos e observações:

**1-) Bomba Submersível, marca SPV, modelo EG-800 - motor trifásico de 3,5 CV:**

\* Orçamento de reparo com valor de R\$ 6.541,00 (0655132) paralelamente com a opção de substituição por equipamento novo da mesma marca e modelo no valor de R\$ 16.138,00.

\* Tendo em vista o alto valor de equipamento novo de mesmo modelo, realizada pesquisa de modelo equivalente com as mesmas especificações da marca SPV (modelo EG-800), sendo encontrada bomba submersível, marca Schneider, modelo BCS-350 de 3,0CV; 220V - Trifásica, ofertada no valor de R\$ 8.433,90<sup>1</sup>.

O valor de reparo corresponde aproximadamente a 77,6 % do valor de equipamento novo pesquisado, sendo sugerida por esta Diretoria, s.m.j, a aquisição de equipamento novo (bomba submersível, marca Schneider, modelo BCS-350 de 3,0CV, 220V - Trifásica).

**2-) Bomba da marca Schneider tipo submersa modelo BCS -220 com motor Trifásico - 220 V da marca**



**Weg de 1,0 CV:**

\* Orçamento de reparo com valor de R\$ 2.165,00 (0655137), paralelamente com a opção de substituição por equipamento novo da mesma marca e modelo no valor de R\$ 4.699,00.

\* O valor de reparo corresponde a 46 % do valor de equipamento novo ofertado pela empresa, sendo sugerida por esta Diretoria de Serviços o devido reparo.

Desta feita, encaminho o presente para sua análise, e o envio do presente para a operosa Diretoria dos Materiais (DM) visando pesquisa de mercado quanto a aquisição de equipamentos novos em comparativo com os valores de reparos das 2 (duas) bombas submersíveis.

Respeitosamente,

---

<sup>1</sup> <https://www.bombashopping.com.br/bomba-schneider-submersa-bcs-350-3-0cv-220v-trifasica/p>  
(data de pesquisa: 02/12/2022)



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 02/12/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0655141** e o código CRC **493945CB**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0655141

Despacho GDS

Senhora Diretora Técnica de Materiais,

Encaminho solicitação da Seção de Manutenção (DS-1), quanto ao reparo ou substituição de bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II. Os equipamentos que apresentaram defeito foram enviados à assistência técnica para avaliação e obtenção de orçamento.

Tanto o valor para reparo quanto o de novos equipamentos são elevados e, em vista da proximidade de encerramento do exercício, talvez tenhamos dificuldades em concretizar quaisquer das opções existentes; devido a isso, a DS-1 permanecerá monitorando os reservatórios e, em caso de necessidade, a empresa terceirizada providenciará seu esvaziamento, conforme cláusula contratual, que prevê a execução desse serviço mensalmente.

Sendo o que havia,

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 05/12/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0656532** e o código CRC **E5FF5D92**.



Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1,**

Cuidam os autos da proposta de aquisição ou reparo de 02 (duas) bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0655141), onde consta a especificação de cada bomba bem como os respectivos orçamentos (0655132) e (0655137) contemplando tanto a valor do reparo quanto da aquisição.

Assim, em atenção ao Despacho GDS (0656532), encaminho os autos aos seus cuidados para pesquisa de mercado referente a cada opção, **(a)** reparo dos equipamentos em uso ou **(b)** aquisição de equipamentos novos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 10/01/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0670115** e o código CRC **0C51EDAB**.





Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

9:41:33



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 6164897 - Motobomba, Ferro Fundido, 3cv, 220/380v BEC

### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 43 - Bombas e Compressores	<b>Classe</b> 4320 - Bombas	<b>Material</b> 132608 - Motobomba	<b>Elemento de Despesa</b> 449052 - Equipamentos e Material Permanente	<b>Natureza de Despesa</b> 44905234 0
--	--------------------------------	---------------------------------------	---	--

### Especificação Técnica:

Motobomba; Corpo Em Ferro Fundido; Tipo Centrifuga, Rotor Fechado; Succao de 1.1/4 Polegadas e Recalque de 1 Polegada; Potencia 3 Cv; Vazao Maxima 15 M3/h; Altura Manometrica Maxima 46 M; Voltagem 220/380v, 60hz, Trifasico; Temperatura Maxima do Liquido 80 Graus Celsius; Temperatura Maxima do Ambiente 40 Graus Celsius; Altura Maxima de Succao 7 M; Garantia Minima 12 Meses;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

<b>2.763</b> Potenciais Fornecedores	<b>0</b> Fornecedores Vencedores
---	-------------------------------------

*\* Não houve negociação no período. (De 18/07/2022 até 18/01/2023)*

*\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.*



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:14:14



Item



Negociação



PREÇOS SP



Regiões



Fornecedores



## 6164862 - Motobomba, Ferro Fundido, 1, 0 Cv, 220/380v BEC



### Informações Gerais Sobre o Item

<b>Grupo</b> 43 - Bombas e Compressores	<b>Classe</b> 4320 - Bombas	<b>Material</b> 132608 - Motobomba	<b>Elemento de Despesa</b> 449052 - Equipamentos e Material Permanente	<b>Natureza de Despesa</b> 44905234 0
--	--------------------------------	---------------------------------------	---	--

### Especificação Técnica:

Motobomba; Corpo Em Ferro Fundido; Tipo Centrifuga, Rotor Fechado; Succao de 1.1/4 Polegada e Recalque 1 Polegada; Potencia 1,0 Cv; Vazao Maxima 11 M3/h; Altura Manometrica Maxima 31m; Voltagem 220/380v, 60hz, Trifasico; Temperatura Maxima do Liquido 80 Graus Celsius; Temperatura Maxima do Ambiente 40 Graus Celsius; Altura Maxima de Succao 7 M; Garantia Minima 12 Meses;

### Unidades de Fornecimento:

Código	Descrição	Situação
1	Unidade	Ativo

### Indicadores:

Selecione a Unidade de Fornecimento:

<b>2.763</b> Potenciais Fornecedores	<b>0</b> Fornecedores Vencedores
---	-------------------------------------

\* Não houve negociação no período. (De 19/07/2022 até 19/01/2023)  
\* Todos os valores contidos neste relatório são nominais.



## Proposta Comercial Nº 30

### Informações do Cliente

CONSUMIDOR

CPF: 337.652.468-83

Inscrição Estadual: Isento

RUA FLORÊNCIO DE ABREU, 75 - CENTRO

São Paulo - SP - CEP: 01029-000

### Itens da Proposta Comercial

Código	Descrição	NCM	Quant.	Unit.	Valor Total
PRD00003	MOTOBOMBA SUBMERSA MONOESTÁGIO PARA RECALQUE DE ÁGUAS SERVIDAS MARCA SCHNEIDER MODELO BCS- 350, CORPO BOMBA EM FERRO FUNDIDO, ROTOR TIPO SEMI ABERTO VORTEX, PASSAGEM DE SÓLIDO DE ATÉ 50 MM, VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO CARBETO DE SILICIO GRAFITE/CERÂMICA REVESTIDA POR BORRACHA NITRILICA BUNA, BOCAL RECALQUE DE 3 $\frac{1}{2}$ DE Ø ROSCA BSP, MOTOR WEG COM 1750 RPM DE 3CV, 220 VOLTS, TRIFÁSICO, GRAU DE PROTEÇÃO BLINDADO IP 68, CABO 5 METROS.	8413.70.90	1,00 PC	8.150,0000	8.150,00
PRD00003	CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA MONO ESTÁGIO PARA RECALQUE DE ÁGUA SERVIDAS MARCA SCHNEIDER MODELO BCS 220, CORPO BOMBA EM FERRO FUNDIDO, ROTOR TIPO SEMI ABERTO FERRO FUNDIDO DE 98 MM, PASSAGEM DE SÓLIDO DE ATÉ 20 MM, VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO MOLA EM AÇO INOX CARBETO DE SILICIO/SILICIO REVESTIDA POR BORRACHA NITRILICA BUNA, BOCAL RECALQUE DE 2 $\frac{1}{2}$ DE Ø ROSCA BSP, MOTOR WEG COM 3500 RPM DE 1CV, 220 VOLTS, TRIFÁSICO, GRAU DE PROTEÇÃO BLINDADO IP 68.	8413.70.90	1,00 PC	3.670,0000	3.670,00
<b>Subtotal:</b>					11.820,00
<b>IPi:</b>					0,00
<b>ICMS ST:</b>					0,00
<b>Total:</b>					11.820,00

### Vencimentos Para 20 dias

Parcela	1
Vencimento	01/02/2023
Valor	11.820,00

### Outras Informações

Proposta Comercial - incluído em: 12/01/2023 às 13:27:06

Previsão de Faturamento: 12/01/2023

Vendedor: GUSTAVO CARVALHO

Forma de pagamento: Faturado pessoa jurídica mediante aprovação de cadastro ou em até 3x sem juros no cartão de crédito

Não fazemos Instalações Hidráulica e Elétrica.

FRETE INCLUSO (ENTREGA EM 5 DIAS ÚTEIS)

Validade da Proposta: 30 dias

Sendo só para o momento, colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

## Proposta Comercial Nº 30

Atenciosamente,

GUSTAVO ERVOLINO CARVALHO

 Excluir  Arquivar  Denunciar  Resposta  Resposta a todos  Encaminhar

## ENC: Aquisição de Bombas Submersíveis

- ⓘ Parte do conteúdo desta mensagem foi bloqueada porque o remetente não está na sua lista de Remetentes confiáveis. [Confio no conteúdo de vendas2@sbbombas.com.br](#) | [Mostrar conteúdo bloqueado](#)
- ⓘ Você respondeu em Ter, 17/01/2023 10:53

RO Rafael Oliveira <vendas2@sbbombas.com.br>  
Para: Edson Yamada



Sex, 13/01/2023 14:04

*Boa Tarde*

*Segue cotação solicitada.*

*BOMBA SCHNEIDER SUBMERSIVEL BCS -350 3CV TRIF 220V ..... R\$ 8.490,00*

*BOMBA SCHNEIDER SUBMERSIVEL BCS -220 1CV TRIF 220V ..... R\$3.820,00*

*COND. DE PAGAMENTO: 288DDL*

*PRAZO: ATÉ 5 DIAS*

*VLIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS*

**Grato e à disposição,  
Bruno Amorim – Dpto. Comercial**

**De:** [Edson Yamada](#)

**Enviado:** sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 11:10

**Para:** [vendas2@sbbombas.com.br](mailto:vendas2@sbbombas.com.br)

**Assunto:** ENC: Aquisição de Bombas Submersíveis

Prezados, boa tarde.



Por gentileza, pode passar um orçamento para aquisição dos seguintes equipamentos :

- Bomba submersível, marca Schneider, modelo BCS-350 de 3,0CV, 220V – Trifásica**
- Bomba da marca Schneider tipo submersa modelo BCS -220 com motor Trifásico – 220 V da marca Weg de 1,0 CV**

Considere o frete para o. Favor incluir na proposta, prazo de validade da proposta, prazo de



**SB COMÉRCIO DE BOMBAS E ASSISTÊNCIA LTDA**  
R. GAL. ROBERTO A. DE CARVALHO FILHO, 324 - STO AMARO  
SÃO PAULO - SP CEP: 04744-001

 (11) 5548-5594 | 5548-6277 | 5687-4931 |  (11) 94007-7749



### DADOS CADASTRAIS

**RAZÃO SOCIAL:** SB COMÉRCIO DE BOMBAS E ASSISTÊNCIA LTDA

**ENDEREÇO:** R.GEN.ROBERTO ALVES DE CARVALHO FILHO,324

**BAIRRO:** SANTO AMARO **CEP:** 04744-001 **CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP

**CNPJ:** 46.407.565/0001-99

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 110.546.726.117

**FONE:** (011) 5548-6277

5687-4931

**FAX:** (011) 5548-5594

**SITE:** www.sbbombas.com.br

**e-mail:** sb.bombas@terra.com.br

### DADOS BANCÁRIOS

**BANCO:** ITAÚ

**AGÊNCIA:** 3186

**CONTA:** 06608-4

**BANCO:** BRADESCO

**AGÊNCIA:** 3134-8

**CONTA:** 0084088-2

### PRINCIPAIS FORNECEDORES

INDÚSTRIAS SCHNEIDER SA

R.ALMIRANTE BARROSO,716 – BAIRRO: AMÉRICA – JOINVILLE/SC

FONE: (47) 3461-2966 (47) 3461-2910

INDUSTRIAS DE MOTORES ANAUGER SA

R.PREFEITO JOSÉ CARLOS,2.555 – ITUPEVA/SP

FONE: (11) 4591-1661 (11) 4591-1668

MARK GRUNDFOS LTDA

AV.HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO,630 – SÃO B.DO CAMPO/SP

FONE: (11) 4393-5533 (11) 4343-5671

KSB BOMBAS HIDRAÚLICAS SA

R.JOSÉ RABELO PORTELA,638 – VÁRZEA PAULISTA/SP

FONE: (11) 4596-8743 (11) 4596-8500

WEG SA

AV.PREF.WALDEMAR GRUBBA,3.300 – JARAGUÁ DO SUL/SC



CNPJ: 15.392.864/0001-73

PROPOSTA COMERCIAL  
CENTRÃO DAS BOMBAS COMERCIO DE MOTORES E  
EQUIPAMENTOS EIRELI

IE: 145.190.218.119

15

12/01/2023

www.centraodasbombas.com.br

@centraodasbombas.com.br

Tel: (11) 3324-2110 / (11) 3229-7300

Para	TRIBUNAL DE CONTAS	CNPJ	
------	--------------------	------	--

Contato	EDSON YAMADA	FONE	3292-3768
---------	--------------	------	-----------

Email			
-------	--	--	--

ITEM	QT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO ( em R\$)			PRAZO DE ENTREGA
				UNITÁRIO	DESCONTO UNITÁRIO	TOTAL	
1	1	UNID.	MOTOBOMBA SCHNEIDER BCS 350 3 CV TRUFASICA 220V	R\$ 8.560,00	R\$ 0,00	R\$ 8.560,00	1 DIA UTIL
2		UNID.	TUBULAÇÃO 3" PASSAGEM DE SÓLIDOS 50MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	1	UNID.	MOTOBOMBA SCHNEIDER BCS 220 1 CV TRIFASICA	R\$ 3.850,00	R\$ 0,00	R\$ 3.850,00	1 DIA ÚTIL
5		UNID.	220V TUBULAÇÃO 2" PASSAGEM DE SOLIDOS 20MM	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
6		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
7		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
8		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
9		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
10		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
11		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
12		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
13		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
14		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
15		UNID.		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DE ITENS R\$				R\$ 12.410,00		R\$ 12.410,00	

## CONDIÇÕES COMERCIAIS

**FORMA DE PAGAMENTO 30/60 DDL 4X CARTÃO A VISTA COM 5% DESCONTO**

DADOS BANCARIO: BANCO BRADESCO A/G 1628 C/C 88876-1

FRETE: FRETE CIF PARA GRANDE SÃO PAULO

PRAZO DE ENTREGA: NA FRENTE DE CADA MODELO.

GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICA

VALIDADE DA PROPOSTA: 5 DIAS Vendedor:

Gratos pela consulta e certos de sua atenção, Colocamo-nos a disposição.

**PROPOSTA N° PS 5951 -0123**

**Data: 13/01/2023**

Ana Paula

Vendas@bombasa.com.br

(62) 3249-0090 | (62) 99257-5914

**Destinatário: TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO PAULO**

**Telefone: (11) 3292-3768**

**E-mail: [edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)**

**Aos cuidados: EDSON YAMADA**

**A BOMBASA AGRADECE PELA OPORTUNIDADE E EM RESPOSTA A SUA SOLICITAÇÃO  
APRESENTA A PROPOSTA COMERCIAL A SEGUIR**

## **ESCOPO TÉCNICO**



Unidade - Goiânia - GO  
Rua 14 Qd. 35 Lt. 09  
Jardim Santo Antonio  
CEP 74853-270

Tel.: (62) 3249-0090  
Whatsapp (62) 99257-5914  
Email:comercial@bombasa.com.br

Unidade - CAMPINAS - SP  
Rua Sebastião Pedro Francischini, 45  
Parque Via Norte - Campinas/SP  
CEP: 13065-701

Tel.: (19) 3520-1613  
Whatsapp (19) 99449-2507  
Email:vendas@bombasa.com.br

Unidade - Rio de Janeiro  
Bonsucesso - Rua Júlio Ribeiro,  
N° 48 CEP 21040-330

Whatsapp (21) 97473-3517  
Email:vendasrj@bombasa.com.br

[bombasa.com.br](http://bombasa.com.br)

**1. MODELO: BCS-350**  
**FABRICANTE: SCHNEIDER**

CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, POTÊNCIA: 3 CV, TRIFÁSICA 220V, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, 4 POLOS, 1750 RPM, 60 HZ, Ø ROTOR: 169 MM, VAZÃO: 66 M<sup>3</sup>/H, PRESSÃO: 6 MCA, VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO, RECALQUE: 3", ROSCA BSP.

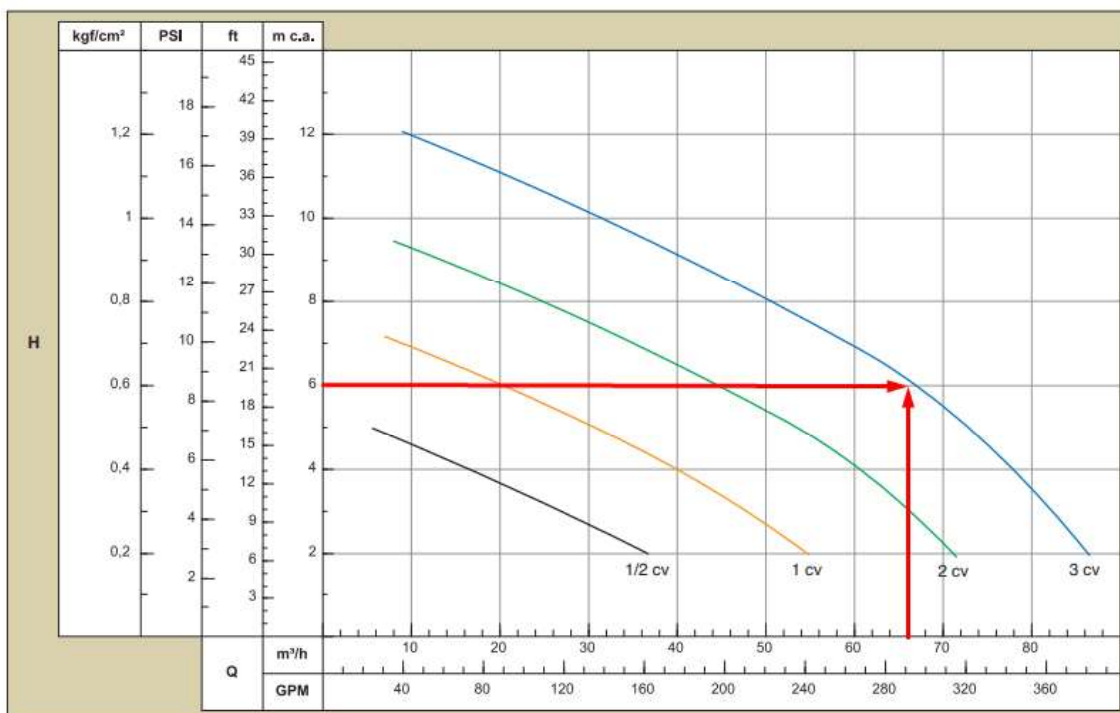


Figura 1 – Imagem Ilustrativa

<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 11.320,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>01 UNIDADE R\$ 11.320,00</b>

PONTO DE TRABALHO DA MOTOBOMBA:

	MODELO	BCS-350	82004	60 Hz IV polos/poles		
	MODEL					
Sucção / Succión / Suction	-	Potência / Potencia / Power [kW(cv)]	0,37 (1/2)	0,75 (1)	1,5 (2)	2,2 (3)
Recalque / Descarga / Discharge	3"	Rotor / Impulsor / Impeller [mm]	122	138	156	169



Unidade - Goiânia - GO  
Rua 14 Qd. 35 Lt. 09  
Jardim Santo Antonio  
CEP 74853-270  
  
Tel.: (62) 3249-0090  
Whatsapp (62) 99257-5914  
Email:comercial@bombasa.com.br

Unidade - CAMPINAS - SP  
Rua Sebastião Pedro Francischini, 45  
Parque Via Norte - Campinas/SP  
CEP: 13065-701  
  
Tel.: (19) 3520-1613  
Whatsapp (19) 99449-2507  
Email:vendas@bombasa.com.br

Unidade - Rio de Janeiro  
Bonsucesso - Rua Júlio Ribeiro,  
N° 48 CEP 21040-330  
  
Whatsapp (21) 97473-3517  
Email:vendasrj@bombasa.com.br  
  
bombasa.com.br



**2. MODELO: BCS-220**

**FABRICANTE: SCHNEIDER**


CONJUNTO MOTOBOMBAS CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL, POTÊNCIA: 1 CV, TRIFÁSICA 220V, GRAU DE PROTEÇÃO IP 68, 2 POLOS, 3.500 RPM, 60 HZ, Ø ROTOR: 98 MM, VAZÃO: 23 M<sup>3</sup>/H, PRESSÃO: 7 MCA, VEDAÇÃO POR SELO MECÂNICO, RECALQUE: 2", BOCAIS ROSCADOS.

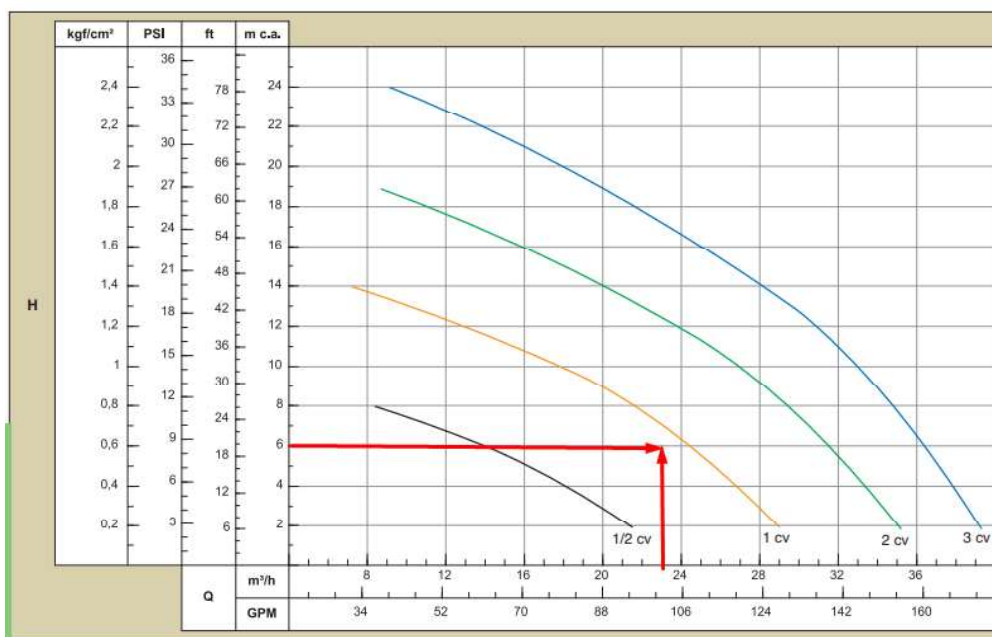


Figura 2 – Imagem Ilustrativa

<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>R\$ 5.120,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>01 UNIDADE R\$ 5.120,00</b>

PONTO DE TRABALHO DA MOTOBOMBA:

	MODELO	BCS-220	81759	sch NAC 60 Hz II polos/poles		
	MODEL					
Sucção / Succión / Suction	-	Potência / Potencia / Power [kW(cv)]	0,37 (1/2)	0,75 (1)	1,5 (2)	2,2 (3)
Recalque / Descarga / Discharge	2"	Rotor / Impulsor / Impeller [mm]	84	98	113	127



Unidade - Goiânia - GO  
Rua 14 Qd. 35 Lt. 09  
Jardim Santo Antonio  
CEP 74853-270  
Tel.: (62) 3249-0090  
Whatsapp (62) 99257-5914  
Email:comercial@bombasa.com.br

Unidade - CAMPINAS - SP  
Rua Sebastião Pedro Francischini, 45  
Parque Via Norte - Campinas/SP  
CEP: 13065-701  
Tel.: (19) 3520-1613  
Whatsapp (19) 99449-2507  
Email:vendas@bombasa.com.br

Unidade - Rio de Janeiro  
Bonsucesso - Rua Júlio Ribeiro,  
N° 48 CEP 21040-330  
Whatsapp (21) 97473-3517  
Email:vendasrj@bombasa.com.br

[bombasa.com.br](http://bombasa.com.br)

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA**

**R\$ 16.440,00**

## COMPLEMENTO COMERCIAL

### 01 - VALORES:

OS VALORES INDICADOS REFEREM-SE AOS EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E/OU SERVIÇOS EM NOSSA PROPOSTA E ENTENDEM-SE COMO VALORES LÍQUIDOS.

### 02 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

30 DIAS MEDIANTE CADASTRO.

**OBS:** 24 A 48 HORAS PARA ANÁLISE DE CADASTRO.

### 03 - IMPOSTOS:

IPI E ICMS INCLUSOS NA PROPOSTA

### 04 - VALIDADE DA PROPOSTA:

60 DIAS

### 05 – PRAZO PARA ENTREGA:

ENVIO IMEDIATO

### 06 – FRETE:

CIF LÍQUIDO POSTO SÃO PAULO – SP

### 07 - FATURAMENTO:

BOMBASA EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS

CNPJ: 30.079.779/0001-43



Unidade - Goiânia - GO  
Rua 14 Qd. 35 Lt. 09  
Jardim Santo Antonio  
CEP 74853-270



Tel.: (62) 3249-0090



Whatsapp (62) 99257-5914



Email:comercial@bombasa.com.br



Unidade - CAMPINAS - SP  
Rua Sebastião Pedro Francischini, 45  
Parque Via Norte - Campinas/SP  
CEP: 13065-701



Tel.: (19) 3520-1613



Whatsapp (19) 99449-2507



Email:vendas@bombasa.com.br



Unidade - Rio de Janeiro  
Bonsucesso - Rua Júlio Ribeiro,  
N° 48 CEP 21040-330

Whatsapp (21) 97473-3517  
Email:vendasrj@bombasa.com.br

[bombasa.com.br](http://bombasa.com.br)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

118

TC-A 38.349/026/15

**PROCESSO:** TC-A – 38.349/ 026/ 2015  
**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
**ASSUNTO:** Aquisição de grades plásticas para uso nos elevadores.  
**EM EXAME:** Autorização para realização de despesa

Visto.

Considerando as razões aventadas, em reunião, pela Senhora Diretora de Materiais;

Considerando, ainda, que a determinação nos autos TCA-26236/026/13(fl.s.91/92), visa à celeridade e qualidade na aquisição e contratação por dispensa em razão do valor, nos termos dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

E por fim, que os julgados deste Tribunal, citados às fls. 53/54 (juntados às fls. 57/78), tratam de objetos e natureza distintos do aqui examinado.

Oriento que, doravante, os orçamentos para fins de aquisição, com fundamento no artigo 24, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, deverão estar válidos no momento da autorização de despesa.

Entretanto, admitir-se-á, para os demais orçamentos que integram o quadro de preços apresentados, lapso temporal de até 45 (quarenta e cinco) dias do seu vencimento.

Tendo em vista, a instrução dos autos e as informações prestadas por DM-1, às fls. 96/108, as atribuições delegadas a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97<sup>1</sup> e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08<sup>2</sup>, bem como a reserva de recursos financeiros do providenciada pela Diretoria de Contabilidade e Finanças às fls. 29, 56 e 110, AUTORIZO a despesa total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para a aquisição em epígrafe, de acordo com quadro demonstrativo de fls. 100 e demais informações contidas nos autos.

<sup>1</sup> Art.7º - Compete ao Diretor Geral da Administração:

(...) XVI - Por alçada, a autorização da despesa, compreendida a aquisição de material permanente, de consumo e prestação de serviços de terceiros cujo valor não ultrapasse o estipulado para dispensa de licitação em razão do valor

<sup>2</sup> O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (...) Expede o presente Ato para:

DELEGAR, ao Diretor do Departamento Geral de Administração, competência para autorizar:

(...) II – a realização de despesas, inclusive aquelas decorrentes de prorrogação e aditamentos contratuais, compreendidas nos limites de dispensas de licitação, definidos nos incisos I e II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO


119

TC-A 38.349/026/15

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **3DM Comércio e Serviços EIRELI-ME.**, CNPJ Nº **18.256.403/0001-61**, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

DGA, 24 de agosto de 2016.

  
**CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**  
**DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO**

RAF

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

**SEI 0020736/2022-18**

***Aquisição de Bombas Submersíveis para Caixas de Esgoto***

Item	Quantidade	Unidade de Fornecimento		Item Siafísico	Classe	Nat. Despesa	Material	Conservadora Paulista de Bombas (*)		Universo Bombas		SB Bombas		Centrao das Bombas		Bombasa			
		Descr	Cód					Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
01	1	unid.	1	6164897	4320	44905234	Bomba submersa - Motor trifásico 3,5 CV - 220V	16.138,00	16.138,00	8.150,00	8.150,00	8.490,00	8.490,00	8.560,00	8.560,00	11.320,00	11.320,00		
02	1	unid.	1	6164862	4320	44905234	Bomba submersa - Motor trifásico 1,0 CV - 220V	4.699,00	4.699,00	3.670,00	3.670,00	3.820,00	3.820,00	3.850,00	3.850,00	5.120,00	5.120,00		
TOTAL								20.837,00		11.820,00		12.310,00		12.410,00		16.440,00			

(\*) orçamentos encaminhados pela DS anexados ao processo

DESPESA TOTAL ESTIMADA: R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais)

Melhor oferta: Universo Bombas e Equipamentos Ltda (Nova Florêncio Bombas)

CNPJ 48.751.642/0001-59

Validade da Proposta: 17/02/2023

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 48751642000159

Data da consulta: 19/01/2023 16:09:06

Data da última atualização: 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.751.642/0001-59

Certidão nº: 2717222/2023

Expedição: 19/01/2023, às 16:40:14

Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.751.642/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.751.642/0001-59  
**Razão Social:** UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R FLORENCIO DE ABREU 73 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01029-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2023 a 17/02/2023

**Certificação Número:** 2023011911205847358750

Informação obtida em 19/01/2023 11:21:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 48.751.642/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:31 do dia 18/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2023.

Código de controle da certidão: **1897.461E.D705.607C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 20/01/2023 às 09:06:13

Em 20/01/2023 às 09:05:40 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 48751642000159

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





<a href="#">Mural</a>	<a href="#">Legislação</a>	<a href="#">Minutas Edital</a>	<a href="#">Fornecedores</a>	<a href="#">Catálogo</a>	<a href="#">Comunicação</a>	<a href="#">Manuais</a>
-----------------------	----------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------------	-------------------------

9:06:35

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

48751642000159

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 20 de janeiro de 2023 às 09:06

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 48.751.642/0001-59

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 48.751.642/0001-59****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 20/01/2023 às 09:09:10**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: C7A7CB3D.539585D0.D4E3BEAA.A13BFD45****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

SIAFEM2023-TABELAS,RECDESP,LISRECDESP(LISTA CLASSIF RECEITA/DESPESA)-SERPRO\_\_\_\_

CONSULTA EM 19/01/2023 AS 09:40

USUARIO : YAMADA

COD RECEITA/DESPESA: 4.4.90.52.34

ATIVA

NOME DA REC/DESP : OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ESCRITURACAO : S

NATUREZA Q.D.D. : 2 - ABAIXO DO NIVEL D.O.U.

\*\*\* I N D I C A D O R E S \*\*\*

TIPO ITEM DESPESA : 00 - GERAL

EXERCICIO DA CONTA : 1 - CONTA DO EXERCICIO ATUAL

GRUPO CONTABIL : 01 - FORNECEDORES

SIAFEM/SIAFISICO : 2 - SIAFEM E SIAFISICO

EXIGE RESERVA : S - EXIGE RESERVA

CONTA DE CUSTEIO : 0 - CONTA NAO E' DE CUSTEIO

OBSERVACAO :

CONTA ESCRITURAVEL DE SETIMO NIVEL, DENOMINADO SUBITEM.

**RE: Cadastro de Dados Bancários SIAFEM - UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS**

Josiane Vigiani de Oliveira Freitas &lt;jfreitas@tce.sp.gov.br&gt;

Qui, 19/01/2023 17:13

Para: Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>; Cláudio Costa dos Anjos <canjos@tce.sp.gov.br>  
Cc: DCF-1 - Lista de Distribuição Automática <lista-dcf01@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Prezado Edson,

Credor e dados bancários cadastrados para pagamento único.

At.,



Descrição:

Descrição:

Descrição:

T:\DCF\DCF

Gabinete\04

Acessórios\Brasão

TCESP\brasao-

tcesp-gg.gif

**Josiane Vigiani de Oliveira Freitas**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

DCF-1 – Depto Contabilidade e Finanças

[jfreitas@tce.sp.gov.br](mailto:jfreitas@tce.sp.gov.br)

FONE: (11) 3292-3218

---

**De:** Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 16:55**Para:** Josiane Vigiani de Oliveira Freitas <jfreitas@tce.sp.gov.br>; Cláudio Costa dos Anjos <canjos@tce.sp.gov.br>**Cc:** DCF-1 - Lista de Distribuição Automática <lista-dcf01@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RE: Cadastro de Dados Bancários SIAFEM - UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS

Desculpe.

**CNPJ 48.751.642/0001-59**

Edson Yamada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-1 Seção de Compras

11 3292-3768

---

**De:** Josiane Vigiani de Oliveira Freitas <jfreitas@tce.sp.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 16:48**Para:** Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>; Cláudio Costa dos Anjos <canjos@tce.sp.gov.br>**Cc:** DCF-1 - Lista de Distribuição Automática <lista-dcf01@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>**Assunto:** RE: Cadastro de Dados Bancários SIAFEM - UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS

Prezado Edson, boa tarde!

Tudo bem?

Favor verificar o número do CNPJ, pois está com um dígito a mais.



Grata,



Descrição:

Descrição:

Descrição:

T:\DCF\DCF

Gabinete\04

Acessórios\Brasão

TCESP\brasao-

tcesp-gg.gif

**Josiane Vigiani de Oliveira Freitas**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP

DCF-1 – Depto Contabilidade e Finanças

[jfreitas@tce.sp.gov.br](mailto:jfreitas@tce.sp.gov.br)

FONE: (11) 3292-3218

---

**De:** Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 16:22

**Para:** Cláudio Costa dos Anjos <canjos@tce.sp.gov.br>

**Cc:** DCF-1 - Lista de Distribuição Automática <lista-dcf01@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** Cadastro de Dados Bancários SIAFEM - UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS

Sr. Claudio, boa tarde.

A Seção de Compras pretende adquirir um item da empresa **UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ 48.751.6428/0001-59**. Tal empresa não está cadastrada no SIAFEM.

Por gentileza, pode cadastrar os dados bancários da empresa?

- Endereço: Rua Florêncio de Abreu 73 – CEP 01029-000 – Centro – São Paulo - SP
- BANCO ITAÚ - 341
- AG: 0004
- C/C: 99672-4

Desde já, agradeço.

Edson Yamada

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

DM-1 Seção de Compras

11 3292-3768

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.751.642/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/11/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOVA FLORENCIO BOMBAS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORENCIO DE ABREU</b>	NÚMERO <b>73</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>01.029-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VIDA.CONTABIL@TERRA.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 5460-7431/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **09:25:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Informação DM-1

Senhor Chefe da Seção de Compras,

Tratam os autos de aquisição ou reparo de bomba submersa para drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II conforme solicitação constante no despacho GDS 0656532. Em atendimento ao solicitado no despacho GDM 0670115 procedemos com pesquisa de mercado para aquisição de equipamentos novos.

As empresas abaixo retornaram com propostas (0677830):

- SB Bombas - Sr. Rafael Oliveira - Tel. (11) 5548-5594;
- Universo Bombas e Equipamentos - Sr. Gustavo. - Tel. (11) 3326-6747;
- Centrão das Bombas - Sra. Rose - Tel. (11) 3324-2110;
- Bombasa - Sr. Carlos Henrique - Tel. (62) 3249-0090.

Para a validade dos orçamentos das empresas Conservadora Paulista de Bombas, Centrão das Bombas e Bombasa foi considerado o entendimento do DGA exarado no TC-A 38349/026/15 (doc. SEI 0677832).

Não foi efetuada nova pesquisa de mercado para reparo dos equipamentos em uso pois conforme despacho DS-1 0655141 atualmente as bombas encontram-se na empresa Conservadora Paulista de Bombas e nova prospecção exige remontagem dos equipamentos e transporte para outros fornecedores

Os valores orçados foram reunidos no Quadro de Preços constante no doc. SEI 0677835 indicando que a proposta mais vantajosa foi ofertada pela empresa **UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ 48.751.642/0001-59** totalizando **R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais)**. Tal montante se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A empresa não apresenta apontamentos cadastrais impeditivos à aquisição (doc. SEI 0677839) e atualmente está enquadrada como EPP (doc. SEI 0677868).

De posse de tais informações, s.m.j., proponho o encaminhamento para obtenção de autorização para emissão de nota de empenho em nome da empresa **UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** O CNPJ não possui o cadastro nos sistemas SIAFISICO E SIAFEM. Os itens SIAFISICO utilizados para aquisição possuem a natureza de despesa 44905234 permitindo o empenho pelo SIAFEM (doc. S E I 0677845) a exemplo de outras aquisições (SEI 7378/2022-58, SEI 3229/2022-10). Solicitamos também o cadastro da conta corrente do fornecedor detentor da melhor oferta no SIAFEM (doc. SEI 0677849).

Para considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDSON YAMADA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 20/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0677915** e o código CRC **7949480C**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0677915



Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Em face do informado no documento (DOC-SEI nº 0677915) , e considerando que o valor se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação** prevista no artigo 24, **inciso II**, da Lei Federal nº 8.666/1993 cumulado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais alterações, submeto para apreciação de Vossa Senhoria, com sugestão de solicitar a reserva orçamentária, autorização da despesa e respectivo empenho.

S.m.j., antes, à Diretoria de Serviços para decidir entre a aquisição ou a manutenção; e, sendo a opção pela aquisição, para análise do orçamento da melhor proposta.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



---

Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 20/01/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0677996** e o código CRC **500A045C**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0677996

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DS-1;**

Tratam os autos da proposta de aquisição ou reparo de 02 (duas) bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0655141), onde consta a especificação de cada bomba bem como os respectivos orçamentos (0655132) e (0655137) contemplando tanto o valor do reparo quanto da aquisição.

Obtidos orçamentos para aquisição das bombas de drenagem, a proposta comercial válida de **menor preço** para o itens orçados foi apresentada pela empresa **UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.751.642/0001-59, com validade até 17/02/2023 (0677830), no valor de **R\$ 11.820,00** (onze mil oitocentos e vinte reais), valor este que permite a **dispensa de licitação** nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93** e **Decreto 9.412 de 18/06/2018**.

Nesse sentido, com cópia ao GDS, em atenção ao despacho DM-1 0677996, encaminho-lhe os autos para submeter os orçamentos a Vossa consideração, bem como manifestar-se sobre a viabilidade do prosseguimento com a aquisição pretendida.

Rogo urgência.



Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 23/01/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0678370** e o código CRC **931FCA42**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0678370

Despacho DS-1

**Senhora Diretora de Materiais,**

Conforme Despacho GDM (0678370), esta Diretoria de Serviços opta pela aquisição das 2 bombas de drenagem de esgoto, tendo em vista que o valor de reparo das bombas de marca SPV - modelo EG-800 e Schneider - modelo BCS-220 correspondem a mais que 50 % do valor de bombas novas, além de já ter ocorrido manutenção anterior para a bomba da marca Schneider.

Cabe salientar que as especificações das bombas da proposta da empresa UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA estão de acordo.

Diante do exposto, encaminho os autos para as devidas providências.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT LADISLAU DE ARAUJO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/01/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0679908** e o código CRC **03F4A402**.



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 24/01/2023 às 12:32:10

Em 24/01/2023 às 12:31:52 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 48751642000159

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 48.751.642/0001-59****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 24/01/2023 às 12:26:22**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 276BBB89.A7597E66.E99FF7F3.F7E6AB44****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ sancionado: 48751642000159

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 24/01/2023 12:24:30**Data da última atualização:** 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

12:28:43

### Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

48751642000159

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 24 de janeiro de 2023 às 12:28

**Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 48.751.642/0001-59**

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



Ouvidoria

Transparência

SIC

Despacho GDM

**Senhor Diretor Técnico do D.G.A.,**

Tratam os autos da proposta de aquisição ou reparo de 02 (duas) bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II, solicitado pela **Seção de Manutenção e Reparos** por meio do Despacho DS-1 (0655141), onde consta a especificação de cada bomba bem como os respectivos orçamentos (0655132) e (0655137) contemplando tanto o valor do reparo quanto da aquisição.

Por provocação deste **GDM** (0678370) a área solicitante informa que optou pela aquisição das 2 bombas, tendo em vista que o reparo das bombas de marca SPV - modelo EG-800 e Schneider - modelo BCS correspondem a mais de 50% do valor de bombas novas, além de já ter ocorrido manutenção anterior para a bomba da marca Schneider (0679908).

A **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado e obteve as propostas comerciais consolidadas no **Quadro Comparativo** encartado a este processo (0677835).

A proposta comercial válida de **menor preço** para os itens orçados foi apresentada pela empresa **UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.751.642/0001-59, com validade até 17/02/2023 (0677830), no valor de **R\$ 11.820,00** (*onze mil oitocentos e vinte reais*), valor este que permite a **dispensa de licitação**

nos termos do **inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018.**

A empresa se encontra devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, **não** possui impedimentos à contratação ora pretendida (0677839) e (0679947).

Em razão do exposto, encaminho-lhe os autos para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a aquisição** com a empresa acima nominada e, também, **a despesa** dela decorrente, no valor supramencionado.

**Antes, porém, à DCF para reserva de recursos.**

Respeitosamente,

G.D.M.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 26/01/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0679964** e o código CRC **048ECA9D**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0679964



Despacho GDCF

**EMPRESA:** UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA

**OBJETO:** Aquisição ou reparo de 02 (duas)  
bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio  
Anexo II

**ASSUNTO:** Reserva de Recursos

**Dispensa de licitação** nos termos do inciso II, do  
artigo 24 da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412 de 18/06/2018

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 4.4.90.52.34**, no valor de **R\$ 11.820,00** (*onze mil oitocentos e vinte reais*), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (0677835), despacho **GDM (0679964)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 26/01/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0680988** e o código CRC **2160A88B**.



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE RESERVA - 2023NR00011

<b>Unidade Gestora</b>	020030							
<b>Gestão</b>	00001	<b>Processo</b>	S20736/22					
<b>Data Emissão</b>	31/01/2023	<b>PTRes</b>	020103					
<b>Programa Trabalho</b>	01032020048210000		<b>Unidade Orçamentária</b>	02001				
<b>UG Responsável</b>	020010	<b>Natureza da Despesa</b>	449052	<b>Fonte Recurso</b>	175930063			
<b>Valor</b>	11.820,00							
<b>Cronograma</b>								
<table border="1"><thead><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>11.820,00</td></tr></tbody></table>					Mês	Valor	01	11.820,00
Mês	Valor							
01	11.820,00							
<b>Observação</b>								
34 - RESERVA DE RECURSOS P/ AQUISICAO DE 02 (DUAS) BOMBAS DE DRENAGEM DE ESGOTO DOS RESERVATORIOS DO PREDIO ANEXO II, CONF. PROC. 20736/2022-18.								
<b>Usuário</b>								
<b>Consultado Em</b>	31JAN2023	<b>Horário</b>	09:37					

Informação DCF-3

Senhor (a) Chefe,

Em atenção ao Despacho GDCF (0680988) e de acordo com as informações do GDM (0679964), emitimos a Nota de Reserva nº **2023NR00011**(0683443).

Encaminhamos ao **DGA** para as demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILDASIO PEREIRA DA CRUZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 31/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA HIGINO DE BRITO DANTAS, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 31/01/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código



verificador **0683447** e o código CRC **2E29EB52**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0683447

Despacho DGA-AC

**PROCESSO:** SEI N.º 0020736/2022-18

**INTERESSADO:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**ASSUNTO:** Aquisição de 02 (duas) bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II

**EM EXAME:** Autorização para a aquisição por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Visto.

Nesta oportunidade examina-se o pedido de aquisição de 02 (duas) bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II, nos termos do solicitado nos documentos 0655141 e 0679908.

A Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de orçamentos, além de preservar o quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 0677835), também contemplou o Princípio da Competitividade, possibilitando que empresas distintas comparecessem a este Certame. Verificou o

atendimento das condições de habilitação da ofertante de menor preço e demais procedimentos para a instrução do feito (0677839 e 0679947).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças efetuou a reserva de recursos, 2023NR00011, conforme documento 0683443.

Considerando as atribuições delegadas a a este Departamento pelo art.7º, XVI, da Resolução nº 01/97 e pelo inciso II do Ato GP nº 03/08, **AUTORIZO** a despesa de **R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais)** para a aquisição em epígrafe.

À **Diretoria de Contabilidade e Finanças** para providenciar o EMPENHO da despesa a favor da empresa **UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 48.751.642/0001-59, no valor de R\$ 11.820,00 (onze mil oitocentos e vinte reais).

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento.

ART.7º - COMPETE AO DIRETOR GERAL DA ADMINISTRAÇÃO:

(...) XVI - POR ALÇADA, A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, COMPREENDIDA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSE O ESTIPULADO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (...) EXPEDE O PRESENTE ATO PARA:

DELEGAR, AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR:

(...) II - A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, INCLUSIVE AQUELAS DECORRENTES DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTOS CONTRATUAIS, COMPREENDIDAS NOS LIMITES DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO, DEFINIDOS NOS INCISOS I E II, DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 02/02/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea

---

"b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0684016** e o código CRC **3B8112EA**.

---

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0684016

Despacho GDCF

**EMPRESA:** UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA

**OBJETO:** Aquisição ou reparo de 02 (duas) bombas  
de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II

**ASSUNTO:** Emissão de Nota de Empenho

À vista do solicitado no despacho **DGA-AC (0684016)** e demais informações contidas nos autos, encaminhe-se à **DCF-3** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa no valor de **R\$ 11.820,00** (*onze mil oitocentos e vinte reais*), conforme Nota de Empenho 2023NR00011 (0683443).

Após, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 07/02/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0686025** e o código CRC **9BF1126B**.





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2023NE00018

UG	020030 - FED-FUNDO ESPEC.DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS		
Gestão	00001		
Data de Emissão	08/02/2023		

CNPJ/CPF/UG	48751642-0001/59 - UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Credor	UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Endereço	RUA FLORÊNCIO DE ABREU, 73 -				
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	01029-000

Origem Material	*****
-----------------	-------

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI
400051	2001	01032020048210000	175930063	44905234	020010	000.000.0100

No Processo	S20736/22	Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa	LEI 8.666/93		
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO		
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	11.820,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)
----------------------	--

Cronograma	
Mês	Valor
02	11.820,00

Item:	001	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	8.150,00
Descrição: ITEM REF. AQ. BOMBA SUBMERSA - MOTOR TRIFASICO 3,5CV - 220V, CONF. DADOS DO PROC. Nº 20736/2022-18.									

Item:	002	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	3.670,00
Descrição: ITEM REF. AQ. BOMBA SUBMERSA - MOTOR TRIFASICO 1,0CV - 220V, CONF. DADOS DO PROC. Nº 20736/2022-18.									

Total ou Valor a Transportar R\$	11.820,00
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315 CEP 01017-906
Data de Entrega	08/02/2023

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
400743408/59  
**Ordenador da Despesa**

Responsavel pela emissão	96282240506 GILDASIO PEREIRA DA CRUZ - 020030
--------------------------	---

Informação DCF-3

Senhor(a) Chefe,

Emitimos a Nota de Empenho **2023NE00018** (0688743), conforme Quadro Comparativo de Preços (0677835), autorização da despesa (0684016), bem como despacho do GDCF (0686025).

Encaminhamos à **D M** e ao **DGA-1** para demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILDASIO PEREIRA DA CRUZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/02/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA HIGINO DE BRITO DANTAS, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 08/02/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0688746** e o código CRC **BF7969B0**.

Despacho GDM

**SEI nº:** 20736/2022-18

**OBJETO:** Aquisição de duas bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do prédio Anexo II

**ASSUNTO:** Emissão da Autorização de Compras

**Senhor Chefe Técnico Substituto da DM-1;**

Os autos cuidam da aquisição de duas bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do prédio Anexo II, conforme solicitação 0655141.

Obtida a necessária autorização de despesa (0684016) e emitido o prévio empenho (2023NE00018 - 0688743) no valor de **R\$ 11.820,00** (onze mil, oitocentos e vinte reais) em favor da empresa **Universo Bombas e Equipamentos Ltda., CNPJ Nº 48.751.642/0001-59**, encaminho-lhe os autos para emissão da Autorização de Compras; retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 08/02/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0689090** e o código CRC **E6A50389**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0689090

Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa de licitação e ao respectivo empenho efetuadas no sistema Audesp.

Encaminhe-se ao GDM.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Agente da Fiscalização - Administração**, em 08/02/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0689135** e o código CRC **8AEAA1E5**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0689135



Despacho DM-1

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ 50.290.931/0001-40**  
**DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA**  
**AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 008/2023**

À

**Universo Bombas e Equipamentos Ltda.**

**CNPJ: 48.751.642/0001-59**

Rua Florencio de Abreu, 75/77 - Centro; São Paulo / SP; CEP: 01029-000

A/C Gustavo Carvalho; Tel. (11) 3326-6747; e-mail: [gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)

De conformidade com a proposta comercial que integra os autos do processo **SEI 0020736/2022-18**, deverá essa empresa fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86/88 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e alterações da Lei 9.649/98, ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentadas no âmbito desta Corte pela Resolução 06/2020, que segue anexada.

- 1. PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Recebimento**, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega da mercadoria, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal, mediante crédito bancário em conta corrente.
- 2. Nota fiscal eletrônica:** deverá ser emitida **DANFE** de acordo com a descrição de compras. **Atenção: os tubos não poderão ser colocados em cobrança bancária, em hipótese alguma.**
- 3. NOTA DE EMPENHO:** N.º 2023NE00018 de 08/02/2023.
- 4. LOCAL DE ENTREGA:** Rua 25 de março, 69, Seção de Almoxarifado (DM-3), São Paulo, SP, CEP: 01021-000, horário das 10h00 às 15h00, agendar pelos telefones (11) 3292-3268 / 3292-3744. O local de carga e descarga do TCE-SP encontra-se dentro da ZMRC (Zona de Máxima Restrição de Circulação), sujeito, portanto, à legislação municipal pertinente. **QBS: Os produtos NÃO serão recebidos SEM o prévio agendamento de data e horário de entrega.**
- 5. PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis, a contar do aceite desta Autorização.

Item	Qtde.	Unidade Fornecedor	Discriminação	Vr. Unit R\$	Vr. Total R\$
01	01	unidade	Motobomba submersa monoestágio para recalque de águas servidas. Marca: Schneider; Modelo: BCS-350; Corpo: bomba em ferro fundido; Rotor: tipo semiaberto vórtex; passagem de sólido de até 50 mm; Vedação: por selo mecânico carbeto de silício grafito/cerâmica revestida por borracha nitrilica buna; Bocal recalque de 3 de 4 rosca BSP; moto WEG com 1750 rpm de 3cv; 220 volts; trifásico; grau de proteção blindado IP 68; cabo 5 mts.	8.150,00	8.150,00
02	01	unidade	Conjunto Motobomba centrífuga submersa mono estágio para recalque de águas servidas. Marca: Schneider; Modelo: BCS 220; Corpo: bomba em ferro fundido; Rotor tipo semiaberto ferro fundido de 98 mm; Passagem de sólido de até 20 mm; Vedação por selo mecânico mola em aço inox carbeto de silício/silício revestida por borracha nitrilica buna; bocal recalque de 2 de 4 rosca BSP; Motor WEG com 3500 rpm de 1cv; 220 volts; Trifásico; Grau de proteção blindado IP 68	3.670,00	3.670,00

**Total: R\$ 11.820,00 (Onze mil e oitocentos e vinte reais).**

**Assinado eletronicamente.**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inc. II, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Resolução 06/2020.

1-

**Resolução nº 06/2020**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, PODER LEGISLATIVO, EM 19/09/20, PÁG. 26.  
 TC-A-16.529/026/93  
 SEI Nº 009648/2020-01

Fixa regras destinadas a regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, constantes do inciso II do artigo 3º e artigo 8º da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, bem como do artigo 251 do Regimento Interno, e na conformidade do previsto na alínea "a" do inciso IV do artigo 114 deste mesmo diploma legal:

Considerando a competência para expedir normas destinadas à realização de seus procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de regulamentar a aplicação de penalidades em casos de descumprimento de obrigações por seus fornecedores;

Considerando o que dispõem os artigos 77, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 88, 109 e 115 da Lei nº 8.666/93, bem como os artigos 7º e 9º da Lei nº 10.520/02;

Considerando as competências atribuídas na Resolução nº 4/97, alterada pelas Resoluções nº 7/97 e nº 02/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Este instrumento visa regulamentar a aplicação de sanções e as hipóteses de rescisão contratual, além de definir competências na condução dos processos administrativos sancionatórios inerentes aos procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia, bem como nos casos de dispensa e inexistência de licitação e outros que tratem do estabelecimento de obrigações entre este Tribunal de Contas e terceiros.

**Art. 2º.** Nos casos de inexecução parcial ou total do contrato ou de descumprimento de quaisquer obrigações por parte das contratadas ou de quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal de Contas, respeitados o contraditório e a ampla defesa e mediante instauração de procedimento administrativo sancionatório, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, nos termos, respectivamente, dos incisos I a IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

**I** - advertência;

**II** - multa;

**III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

**IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**§ 1º** - Em se tratando de pregão, a penalidade prevista no inciso III poderá ser de até 5 anos, nos termos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, as normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do artigo 9º daquele diploma legal.

**§ 2º** - As sanções previstas nos incisos I, III, IV e § 1º deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem embargo da hipótese prevista no § 6º do artigo 7º desta Resolução.

**§ 3º** - O valor correspondente à multa aplicada deverá ser descontado dos montantes retidos preventivamente nos termos do artigo 4º e, quando houver, da caução prestada, nesta ordem.

**§ 4º** - Havendo mais de uma modalidade de garantia da execução contratual, a caução em dinheiro será executada preferencialmente às outras modalidades.

**Art. 3º.** As sanções previstas nesta Resolução serão aplicadas na seguinte conformidade:

**I** - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame, ensejarão advertência;

**II** - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

**a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

**b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";

**c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III, cumulativamente a este.

**III** - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada: a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**IV** - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

**a)** multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

**c)** impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos. Caso a modalidade adotada tenha sido o pregão, aplicar-se-á o disposto no §1º do artigo 2º desta Resolução.

**V** - a entrega de documentação falsa, o retardamento imotivado da execução contratual, o comportamento inidôneo e a fraude, trabalhista ou fiscal, implicarão a emissão da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a quem lhe der causa, observado o disposto no inciso IV e §3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

**§ 1º** - O atraso de que trata o inciso II será contado a partir do primeiro dia útil de expediente deste Tribunal de Contas, subsequente ao término do prazo estabelecido para entrega do material, execução da obra ou do serviço, até o dia anterior à sua efetivação.

**§ 2º** - Configurada a prática de ilícito durante o certame ou execução contratual (inciso V), será encaminhada nota de conhecimento ao Ministério Público Estadual.

**Art. 4º.** Caracterizado o atraso injustificado da obrigação ou a inexecução parcial, o Tribunal de Contas reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 1º** - Caso o Tribunal de Contas decida pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada corrigido pelo IPC-FIPE.

**§ 2º** - Poderá o Tribunal de Contas converter a multa aplicada em advertência, caso o valor afigurese ínfimo, assim considerados aqueles inferiores a 10 (dez) UFESPs.

**Art. 5º.** O pedido de prorrogação para a execução do objeto deve ser apresentado, com as devidas justificativas, dentro dos prazos fixados pela Administração, em edital, contrato ou documento equivalente.

**Art. 6º.** O material não aceito e/ou o serviço executado em desacordo com o estipulado deverá ser substituído ou corrigido dentro do prazo fixado, contado do recebimento da comunicação da recusa.

**Parágrafo único** - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na presente Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

**Art. 7º.** As competências para condução do procedimento administrativo, configuração da infração, notificação da contratada e aplicação de sanções são definidas na seguinte conformidade:

**I** - a instauração do procedimento administrativo sancionatório se dá mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), sem embargo da possibilidade de instauração, de ofício, por este;

**II** - uma vez instaurado o procedimento administrativo, o DGA notificará os responsáveis para apresentação de defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos e para os fins do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º da Lei nº 10.520/02, a qual deverá ser submetida, devidamente instruída, ao Gabinete Técnico da Presidência (GTP) para fins de avaliação do seu processamento;

**III** - rejeitada a defesa, o DGA aplicará a sanção nos termos da legislação vigente;

**IV** - da decisão que aplicar penalidade cabe recurso à autoridade sancionadora, no prazo de 5 dias úteis a contar da intimação do ato; a qual poderá reconsiderar sua decisão, em idêntico prazo, ou fazê-lo subir à Presidência, devidamente instruído, para apreciação e julgamento;

V - na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso, sempre em dias úteis, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término, somente iniciando ou vencendo em dias de expediente do Tribunal de Contas.

§ 1º - a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, cominada ou não com outras penalidades, observará as disposições contidas no inciso IV e § 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e será de competência exclusiva do Presidente do Tribunal de Contas, a quem o procedimento administrativo instaurado deverá ser encaminhado devidamente instruído pelo DGA, cabendo recurso ao Tribunal Pleno;

§ 2º - A intimação dos atos referidos nos incisos II (defesa prévia), III (aplicação de sanção) e IV (julgamento do recurso) deste artigo será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação, por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) nele indicado(s), o(s) qual(is) deve(m) ser mantido(s) atualizado(s) para os fins a que se destinam.

§ 3º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

§ 4º - O recurso de que trata o inciso IV deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir apenas o efeito devolutivo, exclusivamente para a penalidade que envolver a interrupção ou suspensão da execução contratual.

§ 5º - Nos casos de aceitação da defesa prévia, de juízo de retratação pela autoridade sancionadora ou de provimento do recurso, dar-se-á continuidade à execução contratual, mesmo na hipótese em que eventualmente a mesma tenha sido suspensa ou interrompida preventivamente.

§ 6º - Independentemente da instauração de procedimento administrativo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa dos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando presentes indícios de que sua continuidade possa acarretar encargo, prejuízo ou dano que supere o direito do contratado permanecer na execução.

§ 7º - Quando as sanções previstas no artigo 2º não forem aplicadas pelo Presidente do Tribunal de Contas, a ele será dada ciência do apenamento, após transcorrido o prazo sem a interposição de recurso e antes da fase de execução da decisão.

Art. 8º. Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para a cobrança judicial.

Art. 9º. Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP e, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais.

Art. 10. As disposições contidas na presente Resolução não impedem que a Presidência do Tribunal de Contas decida pela rescisão do contrato, quando verificadas as hipóteses contidas nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93, tampouco pelo ajuizamento de ações de ressarcimento na esfera civil.

Art. 11. A presente Resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos ou os instrumentos equivalentes.

Art. 12. Infrutífera a intimação a que se refere o § 2º do artigo 7º, sua repetição será efetuada por meio do DOE, por 03 (três) vezes consecutivas.

Art. 13. Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente mediante a aplicação das regras dispostas em norma geral, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções nº 05/93 e 03/08, bem como outras disposições regulamentares a ela contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, Diretor Técnico de Departamento, em 14/02/2023, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0692622** e o código CRC **229C4FB9**.





Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 008/2023 (0692622) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/02/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0692627** e o código CRC **A4C6B4F3**.

---

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0692627

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.751.642/0001-59  
**Razão Social:** UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R FLORENCIO DE ABREU 73 / CENTRO / SAO PAULO / SP / 01029-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2023 a 08/03/2023

**Certificação Número:** 2023020702444115297830

Informação obtida em 14/02/2023 08:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 14/02/2023 às 08:18:40

Em 14/02/2023 às 08:18:12 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 48751642000159

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 48.751.642/0001-59****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 14/02/2023 às 08:19:42**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 5811D3EC.F9F18350.1780E08E.79F773D8****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 48751642000159

LIMPAR

Data da consulta: 14/02/2023 08:21:22

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

8:22:30

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 às 08:22

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 48.751.642/0001-59

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-1;**

Considerando que a Autorização de Compras nº 008/2023 (0692622) foi elaborada e conferida por essa Seção, a juntada das certidões atualizadas (0692702) pelo GDM, encaminho-lhe os autos para disponibilização no bloco de assinaturas.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 14/02/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0692705** e o código CRC **8DC28589**.





Despacho DM-1

Senhora Diretora de Materiais

Segue Autorização de Compras nº 008/2023 (0692622) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 14/02/2023, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0693280** e o código CRC **3B6F1EEC**.



Despacho GDM

**Senhor Chefe Técnico da DM-3;**

Tendo em vista a assinatura do Senhor Diretor do Departamento Geral de Administração na AC nº 008/2023 (0692622), encaminho os autos aos seus cuidados para prosseguimento visando o recebimento do objeto e demais providências ao encargo dessa Seção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 15/02/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0693764** e o código CRC **2589777F**.

**RES: TCESP - Autorização de Compras nº 008/2023 - Aquisição de motobombas submersas**

gustavo@casaflorencio.com.br &lt;gustavo@casaflorencio.com.br&gt;

Qua, 22/02/2023 10:06

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Você não costuma receber emails de gustavo@casaflorencio.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Bom dia!

Pedido recebido!

Estou dando andamento o quanto antes.

Grato e a disposição,

**Gustavo Carvalho** / Aux. de Vendas[gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)

Whatsapp: 11-3326-6732

[www.novacasaflorencio.com.br](http://www.novacasaflorencio.com.br)**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023 15:20**Para:** gustavo@casaflorencio.com.br**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** TCESP - Autorização de Compras nº 008/2023 - Aquisição de motobombas submersas

Prezado Gustavo, boa tarde.

Em continuidade ao processo de aquisição de **motobombas submersas**, segue **anexo** o **documento** abaixo:

- **Autorização de Compras nº 008/2023**, contendo a Resolução nº 06/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Ressaltamos que, conforme consta na Autorização de Compras anexa, "os produtos **não** serão recebidos **sem** o prévio agendamento de data e horário de entrega".

**Por gentileza, confirme** o recebimento deste e-mail e dos documentos anexos, assim como **o aceite das condições de fornecimento estabelecidas**.

O envio de mera confirmação de recebimento será considerado como aceite. Em caso de eventual declinação da proposta, a manifestação deverá ser expressa.

Atenciosamente,

**Dalila Albéfaro de Medeiros**

Auxiliar Técnica da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoxarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBEMOS DE UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 27/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.820,00 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SÃO PAULO - AV RANGEL PESTANA, 315 LIBERDADE Sao Paulo-SP

NF-e  
Nº 122  
Série 1

DATA DE RECEBIMENTO  
27/02/2023

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
Reginaldo S Coelho

Reginaldo de Souza Coelho  
Chefe Técnico da Fiscalização  
TCE/SP - DM-3 - Almojarifado

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA

R FLORENCIO DE ABREU, 75/77  
CENTRO - 01029-000  
Sao Paulo - SP Fone: (11) 3326-6747

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 122  
Série 1  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3523 0248 7516 4200 0159 5500 1000 0001 2214 5480 6777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135230299487723 - 27/02/2023 10:22:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

138.260.970.117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

48.751.642/0001-59

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SAO PAULO

CNPJ / CPF

50.290.931/0001-40

DATA DA EMISSÃO

27/02/2023

ENDEREÇO

AV RANGEL PESTANA, 315

BAIRRO / DISTRITO

LIBERDADE

CEP

01017-906

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

27/02/2023

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:22:22

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

TCESP

CNPJ / CPF

50.290.931/0001-40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

RUA 25 DE MARCO, 69

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

01021-000

MUNICÍPIO

Sao Paulo

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

UF

SP (11) 3292-3268

FATURA / DUPLICATA

Num. 001  
Venc. 20/03/2023  
Valor R\$ 11.820,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
87108211-00	SCHNEIDER BCS-350 3 T 60 220BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA	84137010	0102	5102	PC	1	8.150,00	8.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87108180-00	SCHNEIDER BCS-220 1CV T 60 220V BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA PARA AGUA	84137010	0102	5102	PC	1	3.670,00	3.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEBIMENTO PROVISÓRIO  
SUJEITO A ACEITE TÉCNICO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatário: dm3@tce.sp.gov.br  
Inf. Contribuinte: NOTA DE EMPENHO No 2023NE00018 DE 08/02/2023 DADOS BANCARIOS BANCO ITAU AG: 0004 C/C: 99672-4 CNPJ: 48.751.642/0001-59  
I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.  
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 48.751.642/0001-59****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 27/02/2023 às 09:06:37**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 91C10A6D.8FEA1CD0.3F51DB02.914DB85B**

EMISSÃO GRATUITA

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**





Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

9:09:39

## Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

48751642000159

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Selecionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 às 09:09

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 48.751.642/0001-59

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações





## Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 27/02/2023 às 09:10:35

Em 27/02/2023 às 09:10:29 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 48751642000159

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse  
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



**RES: Aceite Técnico - Moto bombas submersa**

Herbert Ladislau de Araujo &lt;haraujo@tce.sp.gov.br&gt;

Seg, 06/03/2023 11:55

Para: DM-3 - Diretoria de Material - 3 &lt;dm3@tce.sp.gov.br&gt;

Prezada Marcos, bom dia.

Itens recebidos e estão de acordo com as especificações solicitadas por esta Diretoria , assim, ocorrendo o devido aceite técnico.

Att.;

**Hérbert Ladislau de Araújo**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe Técnico da Fiscalização

Diretoria de Serviços – DS-1

Av. Rangel Pestana, 315 – Prédio Anexo I – 1º Subsolo

(11) 3292-3626 | [haraujo@tce.sp.gov.br](mailto:haraujo@tce.sp.gov.br)**De:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023 16:38**Para:** Herbert Ladislau de Araujo <haraujo@tce.sp.gov.br>**Cc:** DM-3 - Diretoria de Material - 3 <dm3@tce.sp.gov.br>**Assunto:** Aceite Técnico - Moto bombas submersa

Prezado Herbert, boa tarde.

Recebemos, provisoriamente, o material abaixo discriminado, constante no Processo SEI nº 0020736/2022-18:

<b>Autorização de Compras nº 008/2023.</b> <b>Empresa: Universo Bombas e Equipamentos Ltda</b> <b>DANFE 122 emitido em 27/02/2023.</b>			
Item	Quantidade*	Unidade de Fornecimento	Discriminação resumida
01	01	Unidade	Motobomba submersa monoestágio para recalque de águas servidas. Marca: Schneider; Modelo: BCS-350; Corpo: bomba em ferro fundido; Rotor: tipo semiaberto vórtex; passagem de sólido de até 50 mm; Vedação: por selo mecânico carbeto de silício grafite/cerâmica revestida por borracha nitrílica buna; Bocal recalque de 3 de Ø rosca BSP; moto WEG com 1750 rpm de 3cv; 220 volts; trifásico; grau de proteção blindado IP 68; cabo 5 metros.

02

01

Unidade

Conjunto Motobomba centrífuga submersa mono estágio para recalque de águas servidas. Marca: Schneider; Modelo: BCS 220; Corpo bomba em ferro fundido; Rotor tipo semiaberto ferro fundido de 98 mm; Passagem de sólido de até 20 mm; Vedação por selo mecânico mola em aço inox carbeto de silício/silício revestida por borracha nitrílica buna; bocal recalque de 2 de Ø rosca BSP; Motor WEG com 3500 rpm de 1cv; 220 volts; Trifásico; Grau de proteção blindado IP 68

Solicitamos a avaliação e, se o caso, o **aceite técnico** dos itens, que estão disponíveis na DM-3 para análise.

Atenciosamente,

**Marcos de Magalhães Leal**

Auxiliar Técnico da Fiscalização

Telefones: (11) 3292-3268 / (11) 3292-3744

DM-3 - Seção de Almoarifado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO



# SAM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS

Módulo Almoxarifado

Nota de Recebimento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Almoxarifado: 201 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SAO PAULO

Documento 202300011820

Emitido em 07/03/2023 16:21:32

NL Liquidação

NL Reclassificação

UGE Origem 020030

Data Receb 27/02/2023

UGE 20101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Empenho

Observações Atestado 049/2023: Pela presente Nota, atestamos o recebimento do material abaixo descrito, DANFE 122 de 27/02/23, 2023NE00018, Proc. SEI 0020736/2022-18.

Sub Item	Nº Lote	Dt Venc.	Qtde Líq.	Qtde Mov.	Un.	Preço Unit	Valor Total
Fabricante							
000000007007 - MOTOBOMBA EM FERRO FUNDIDO, 3 CV			0,000	1,000	UN	8.150,0000	R\$ 8150,0000
000000007008 - MOTOBOMBA EM FERRO FUNDIDO, 1 CV			0,000	1,000	UN	3.670,0000	R\$ 3670,0000

Total do Movimento: 11820,00

Entrada material efetuada por: DALILA ALBEFARO DE MEDEIROS



# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00131

<b>Data Emissão</b>	07MAR2023	<b>Data Lançamento</b>	07MAR2023
<b>UG</b>	020030 - FED-FUNDO ESPEC.DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	48751642000159 - UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
411144	2023NE00018	44905234		175930063	11.820,00

### NOTAS FISCAIS

122				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQUIDAÇÃO DE DESPESA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS, PROCESSO SEI 0020736/2022-18, AC 08/23, DANFE 122 DE 27/02/23, ACEITE TÉCNICO EMITIDO PELA DS-1 EM 06/03/23, ATESTADO DM-3 049/23 DE 07/03/23.

Despacho DM-3

**Processo:** SEI nº 0020736/2022-18.

**Objeto:** Aquisição de bombas submersíveis para drenagem de esgoto dos reservatórios do Anexo II.

**Instrumento:** Autorização de Compras nº 008/2023 (0692622).

**Contratada:** **Universo Bombas e Equipamentos Ltda.**

**Assunto:** Pagamento **total** da nota de empenho **2023NE00018** (0688743).

**Senhor Diretor Técnico da DCF,**

Encaminhamos para as providências de Vossa Senhoria o Atestado de Recebimento de Materiais nº **049/2023** (0706043), referente à **aquisição de motobombas**, entregues pela empresa epigrafada, conforme DANFE nº **122** (0704562).

A Seção de Manutenção e Reparos (DS-1) emitiu o aceite técnico em 06/03/2023 (0704766).

Cabe mencionar que, semelhantemente ao registrado em alguns processos que esta DM-3 enviou recentemente para pagamento, o Sistema de Administração de Materiais - SAM (implantado em fev/23) não reconheceu a **nota de empenho 2023NE00018** (0688743) **para entrada de material**. Desse modo, realizamos uma entrada alternativa sem a geração padrão da "NLEMLIQ" via SAM, sendo registrado o recebimento do

material posteriormente direto no SIAFEM/SP, sob o nº **2023NL00131** (0706045).

Antes, porém, à **Seção de Patrimônio - DM-4**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DALILA ALBÉFARO DE MEDEIROS, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 08/03/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 08/03/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0706287** e o código CRC **3C8BF9DC**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro  
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0706287

RE: Aquisição de Bombas Submersíveis

DM-4 - Diretoria de Material - 4 <dm4@tce.sp.gov.br>

Qui, 09/03/2023 10:46

Para: Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>

Bom dia, Edson

Obrigada pelo retorno

Att,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Adriana Medeiros Machado Lopes**

Seção de Patrimônio – DM-4

Fone/Fax: (11) 3292-3315

e-mail: [amlopes@tce.sp.gov.br](mailto:amlopes@tce.sp.gov.br)

---

**De:** Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>

**Enviado em:** quinta-feira, 9 de março de 2023 09:46

**Para:** Adriana Medeiros Machado Lopes <amlopes@tce.sp.gov.br>; DM-4 - Diretoria de Material - 4 <dm4@tce.sp.gov.br>

**Cc:** Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** ENC: Aquisição de Bombas Submersíveis

Adriana, bom dia.

Referente ao processo SEI 0020736/2022-18 – Bombas Submersíveis. Segue resposta do fornecedor quanto à garantia dos itens adquiridos.

Qualquer dúvida, avise.

Atenciosamente,

**Edson Yamada**

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Departamento de Compras - DM1

11-3292-3768

---

**De:** [gustavo@casaflorenco.com.br](mailto:gustavo@casaflorenco.com.br) <[gustavo@casaflorenco.com.br](mailto:gustavo@casaflorenco.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de março de 2023 12:18

**Para:** Edson Yamada <edyamada@tce.sp.gov.br>

**Assunto:** RES: Aquisição de Bombas Submersíveis

Bom dia!

Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Grato e a disposição,



**Gustavo Carvalho** / Aux. de Vendas

[gustavo@casaflorenco.com.br](mailto:gustavo@casaflorenco.com.br)

Whatsapp: 11-3326-6732

[www.novacasaflorenco.com.br](http://www.novacasaflorenco.com.br)



---

**De:** Edson Yamada <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de março de 2023 12:12

**Para:** [gustavo@casaflorenco.com.br](mailto:gustavo@casaflorenco.com.br)

**Assunto:** RES: Aquisição de Bombas Submersíveis

Gustavo, bom dia.

Recebemos as bombas porém não temos a informação de garantia das mesmas.

Pode passar essa informação?

Grato,

Edson Yamada

---

**De:** [gustavo@casaflorenco.com.br](mailto:gustavo@casaflorenco.com.br) <[gustavo@casaflorenco.com.br](mailto:gustavo@casaflorenco.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 19 de janeiro de 2023 13:18

**Para:** Edson Yamada <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>

**Assunto:** ENC: Aquisição de Bombas Submersíveis

Boa tarde Sr. Edson,

Segue em anexo a Certidão negativa do FGTS (CRF)



Grato e a disposição,



Gustavo Carvalho / Aux. de Vendas  
[gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)

Whatsapp: 11-3326-6732  
[www.novacasafllorencio.com.br](http://www.novacasafllorencio.com.br)



---

De: [gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br) <[gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)>  
Enviada em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 16:41  
Para: 'Edson Yamada' <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>  
Assunto: RES: Aquisição de Bombas Submersíveis

Boa tarde Sr. Edson,

Com relação a Certidão negativa do FGTS (CRF) já passei ao meu chefe para podermos regularizar, segue dados bancários e proposta atualizada.

BANCO ITAÚ  
AG: 0004  
C/C: 99672-4  
FAVORECIDO: UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 48.751.642/0001-59

Grato e a disposição,



Gustavo Carvalho / Aux. de Vendas  
[gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)

Whatsapp: 11-3326-6732  
[www.novacasafllorencio.com.br](http://www.novacasafllorencio.com.br)



---

De: Edson Yamada <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>  
Enviada em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 15:25  
Para: [gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)  
Assunto: RES: Aquisição de Bombas Submersíveis

Gustavo, conforme conversas, seguem os pontos que precisamos alinhar

- Certidão negativa do FGTS (CRF) – No site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> consta que a empresa não está cadastrada na Caixa Economica Federal. É necessário comparecer a uma agência da Caixa munido dos documentos de constituição da empresa para o cadastro.
- Conta Corrente – O Tribunal paga através de crédito em conta corrente 20 dias após a entrega do produto. Favor informar se a Universo Bombas e Equipamentos CNPJ 48.751.642/0001-59 possui conta corrente no Banco do Brasil. Caso contrário , informe em qual banco a empresa possui conta.
- Validade da Proposta – Por favor, coloque validade para 30 dias a partir da data do orçamento, conforme falamos.



De: [gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br) <[gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)>  
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 11:49  
Para: 'edyamada@tce.sp.gov.br' <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>  
Assunto: Aquisição de Bombas Submersíveis

Bom dia Sr. Edson,

Alguma posição sobre o orçamento que lhe passei?

Grato e a disposição,



Gustavo Carvalho / Aux. de Vendas  
[gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)

Whatsapp: 11-3326-6732  
[www.novacasaflorencio.com.br](http://www.novacasaflorencio.com.br)



---

De: [gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br) <[gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)>  
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:08  
Para: 'Edson Yamada' <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>  
Assunto: RES: Aquisição de Bombas Submersíveis

Boa tarde Sr. Edson,

Segue em anexo conforme solicitado.

Grato e a disposição,



Gustavo Carvalho / Aux. de Vendas  
[gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)

Whatsapp: 11-3326-6732  
[www.novacasaflorencio.com.br](http://www.novacasaflorencio.com.br)



---

De: Edson Yamada <[edyamada@tce.sp.gov.br](mailto:edyamada@tce.sp.gov.br)>  
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 11:48  
Para: [gustavo@casaflorencio.com.br](mailto:gustavo@casaflorencio.com.br)  
Assunto: Aquisição de Bombas Submersíveis

Gustavo, bom dia.

Por gentileza, pode passar um orçamento para aquisição dos seguintes equipamentos :

- a. **Bomba submersível, marca Schneider, modelo BCS-350 de 3,0CV, 220V – Trifásica**
- b. **Bomba da marca Schneider tipo submersa modelo BCS -220 com motor Trifásico – 220 V da marca Weg de 1,0 CV**

Considere o frete para o CEP 01016-000. Favor incluir na proposta, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e CNPJ da empresa.

Grato,

**Edson Yamada**  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Departamento de Compras - DM1  
11-3292-3768

Despacho DM-4

**Senhora Diretora Técnica de Materiais,**

Tratam os autos da aquisição de 02 bombas Centrífugas com garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, conforme Autorização de Compras nº 08/20 0692622 e e-mail 0707594.

Em atendimento ao Despacho DM-3 0706287, procedemos ao seguinte registro patrimonial:

<b>Chapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>
71879	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA C/MOTOR ELETRICO 3 CV 1750 RPM MCA SCHNEIDER MOD BCS-350 220V	1	8.150,00
71880	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA C/MOTOR ELETRICO 1CV 3500 RPM MCA SCHNEIDER MOD BCS-220 220 V	1	3.670,00
<b>Valor Total (R\$)</b>			<b>11.820,00</b>

**Destino - DS-1**

**Contábil - 123110106\_Máquinas e**

equipamentos industriais.

**Garantia** - Até 05/03/2024, conforme aceite técnico 0704766.

Assim, solicitamos o encaminhamento do presente:

**1. à DCF**, para as providências atinentes ao exame contábil e pagamento da **Nota Fiscal Eletrônica nº 122** 0704562 no valor de **R\$ 11.820,00**, considerando o Despacho DM-3 0706287

**2. ao DGA-1**, para conhecimento e anotações de praxe.

É o que submetemos à consideração de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MEDEIROS MACHADO LOPES, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 09/03/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0707597** e o código CRC **AB767234**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0707597

Despacho GDM

**PROCESSO SEI:** 00020736/2022-18

**OBJETO:** Aquisição de duas bombas de drenagem

**ASSUNTO:** Exame e pagamento

**Senhor Diretor Técnico da DCF;**

Os autos cuidam da aquisição de 2 (duas) bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do prédio Anexo II, nos termos da Autorização de Compras nº 008/2023 (0692622).

Considerando o aceite técnico emitido pela **DS-1** (0704766) e concluídas as providências aos encargos das Seções **DM-3** (0706287) e **DM-4** (0707597), encaminho os presentes a Vossa Senhoria solicitando o exame e pagamento do DANFE nº 122 (0704562).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MELO DE SILVIO, Diretora Técnica de Divisão**, em 09/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0707627** e o código CRC **5FA83C00**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0707627

Despacho GDCE

**ASSUNTO: Pagamento** referente à Aquisição ou reparo de 02 (duas) bombas de drenagem de esgoto dos reservatórios do Prédio Anexo II

Aceite técnico emitido pela **DS-1**  
(0704766)

**Nota Fiscal Eletrônica nº 122**  
0704562

**CONTRATADA:** UNIVERSO BOMBAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA

**VENCIMENTO: 17/03/2023**

**VALOR: R\$ 11.820,00** (onze mil oitocentos e vinte reais)

Visto,

Em prosseguimento, à **D.C.F.-2** para exame contábil, emissão de Nota de Liquidação, Pedido de Desembolso e posterior pagamento.

Posteriormente, ao **DGA-1**, para ciência e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 10/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0708677** e o código CRC **01894E21**.





# Governo do Estado de São Paulo

## NOTA DE LANÇAMENTO - 2023NL00144

<b>Data Emissão</b>	13MAR2023	<b>Data Lançamento</b>	13MAR2023
<b>UG</b>	020030 - FED-FUNDO ESPEC.DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS		
<b>Gestão</b>	00001		
<b>CGC/CPF/UG Favorecida</b>	48751642000159 - UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
<b>Gestão Favorecida</b>			

<b>Evento</b>	<b>Inscrição do Evento</b>	<b>Rec/Desp</b>	<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
510602	2023NE00018	44905234		175930063	11.820,00

### NOTAS FISCAIS

122				

### OBSERVAÇÃO

Observação: LIQ. DESP. REF. AQUIS. 02 (DUAS) BOMBAS P/ DRENAGEM DE ESGOTO, CONF. AUTORIZACAO DE COMPRAS Nº 08/2023, NF nº 122, DE 27/02/2023, AT. RECEB. MATERIAIS Nº 49/2023 E DEMAIS INFORM. DO PROC Nº 20736/2022-18.



# Governo do Estado de São Paulo

## ORDEM BANCÁRIA - \*PAGTO C/ PRIORIDADE AUTORIZ \*

Data de Emissão	17MAR2023	Data de Lançamento	17MAR2023
Unidade Gestora	020030 - FED-FUNDO ESPEC.DESPESA DO TRIBUNAL DE CONTAS		
Gestão	00001 - ADMINIST. DIRETA		
Número da Ordem Bancária	00115		
Tipo da Ordem	011		

Número da PD	2023PD00106
Número da NL	2023NL00144
Número da OC	

### Pagadora/Domicílio Bancário

Banco	001
Agência	01897
Conta Corrente	013000012

### Favorecido/Domicílio Bancário

CGC/CPF/UG	48751642000159 - UNIVERSO BOMBAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Gestão	
Banco	341
Agência	00004
Conta Corrente	000996724

Processo	S20736/22
Finalidade	27/02/23: NF 122 - BOMBAS P/ ESGOTO
Valor	11.820,00

Evento	Inscrição do Evento	Rec/Desp	Classificação	Fonte	Valor
700401	2023NE00018	44905234		175930063	11.820,00
701977				175930063	11.820,00

Situação: RELACAO A SER IMPRESSA

Lançada por: FLAVIO ROBERTO SEMEONE - 020001 em 17MAR2023 às 15:08

Informação DCF-3

Senhor (a) Chefe,

Em atenção ao Despacho GDCF (0708677) e informações do GDM (0707627), procedemos ao exame contábil, liquidação e pagamento ref. DANFE/NF-e nº **122** (0704562), conf. dados do arquivo anexado (0714397).

Encaminhamos ao **DGA-1**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GILDASIO PEREIRA DA CRUZ, Agente da Fiscalização - Administração**, em 20/03/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA HIGINO DE BRITO DANTAS, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 20/03/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0714401** e o código CRC **52F78926**.

---

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0714401

Despacho DGA-1

Anotações de pagamento efetuadas no sistema Audesp e em sistema próprio de controle.

Encaminhe-se ao(à) DM-3.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MANSUR FRÖES ALMEIDA, Agente da Fiscalização - Administração**, em 20/03/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0714631** e o código CRC **EC82D225**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -  
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

**Referência:** Processo nº 0020736/2022-18

SEI nº 0714631